



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 23000.024605/2021-24

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA EMPRESA VIVER EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria Casa Civil nº 1.758 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, republicada no Diário Oficial da União de 14/09/2023.

CONTRATADA: A empresa **VIVER EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.005/0001-63, sediada na SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 430, Asa Sul, em Brasília – DF, CEP: 71.503-501, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES**.

Resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2021, e consignar o valor na dotação orçamentária específica das despesas decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência do Contrato, ora aditivado, fica prorrogado de 27 de setembro de 2023 até 27 de setembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estipuladas em R\$ 8.774.177,20 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

3.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 2.266.662,43 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.39, a serem cobertas pelas Notas de Empenho nº 2023NE000211, 2023NE000367, 2023NE000212, 2023NE000213, 2023NE000214, 2023NE000215, 2023NE000240 e 2023NE000368 em favor da CONTRATADA.

3.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor de R\$ 6.507.514,77 (seis milhões, quinhentos e sete mil quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), referente ao exercício de 2024 estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada nas Leis Orçamentárias da União/MEC para citado exercício.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente Instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente via SEI, com duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
CONTRATANTE

REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Albuquerque Meneses, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 18/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 19/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 19/09/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4317714** e o
código CRC **07CC69FB**.